



Ofício: 116/2023

Salto, 04 de agosto de 2023

ASSUNTO: LAUDOS CASA NAHIM – SALTO SP

Exma. Sra. Secretária

Em contato com a CASA NAHIM, esta Presidência tomou ciência de que a SEME não está indicando alunos para a realização de laudos conforme estabelecido em Termo de Colaboração Lei 13 019/14, para o ano de 2023. É preciso que sejam indicados alunos da EDUCAÇÃO ESPECIAL, que necessitem de avaliação tão significativa, para condução de uma oferta de Ensino de qualidade à população estudantil, deste segmento.

Certa da costumeira atenção, despeço-me externando protestos de estima e consideração.

Sem mais, despeço-me externando protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

EVELIZE ASSUNTA PADOVANI  
PRESIDENTE CME SALTO SP

Exma. Sra.

ANNA CHRISTINA C M NORONHA FÁVERO  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE SALTO SP